



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)



### LEI Nº 1.745/2014.

**CONCEDE ABONO SALARIAL AOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO REGULAR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Aos Profissionais do Magistério do Ensino Regular Público, a título de complementação de remuneração, é concedido abono mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Único – O pagamento do abono objeto desta lei cessará automaticamente quando o Município passar a pagar o salário com base no próximo reajuste do piso salarial do Magistério.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Monteiro, em 04 de abril de 2014.

  
**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



MUNICÍPIO DE MONTEIRO

Av. ... Monteiro ...

LEI Nº 123/2014

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

A LEI Nº 123/2014 DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL ADOPTOU E ENVIAMOU A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Monteiro-PE, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o cargo de ...

Art. 2º - O cargo de ... será provido por meio de concurso público de provas e títulos, a ser realizado no município de Monteiro-PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, em 14 de maio de 2014.

ROBERTO ALVES SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL